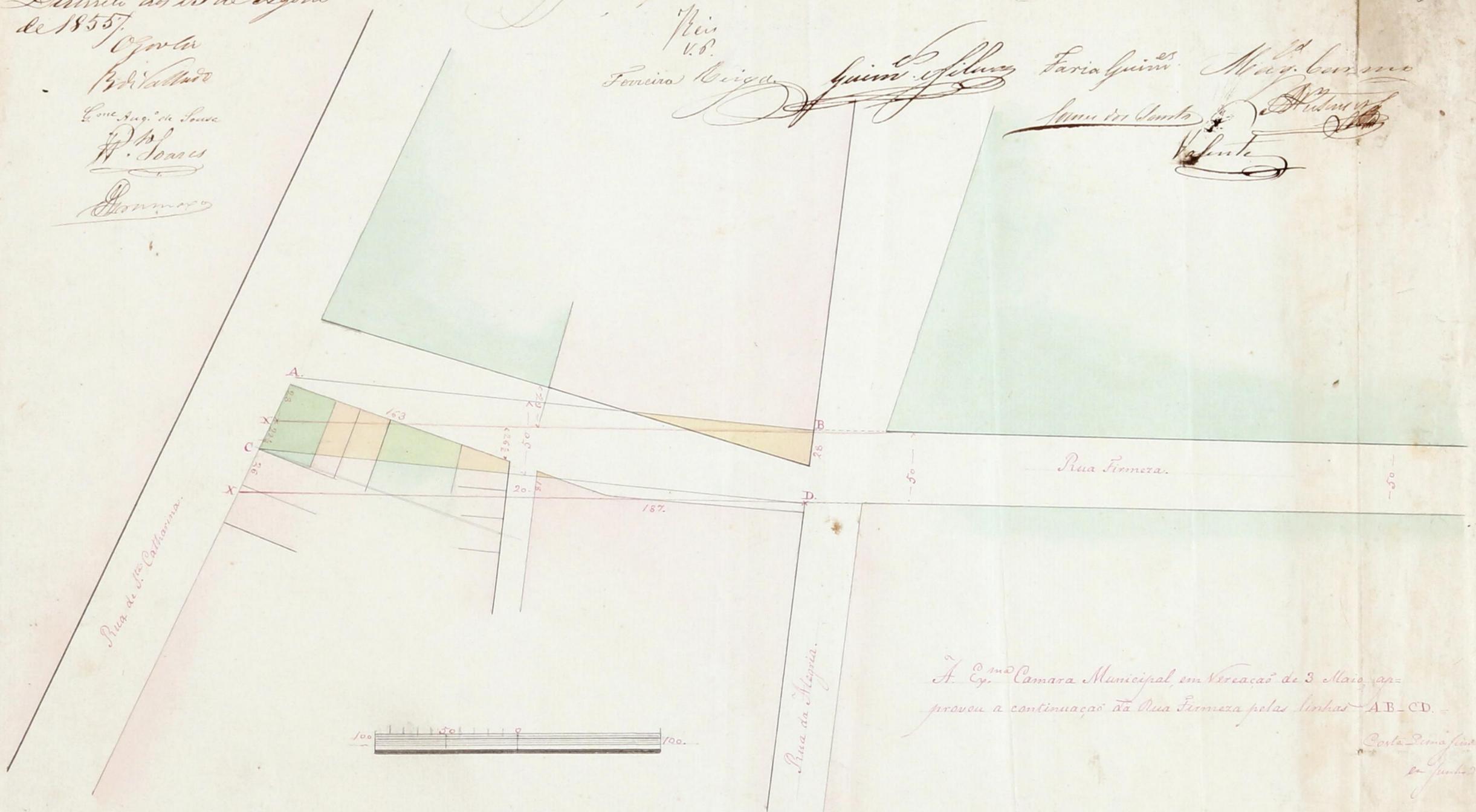


Approvada pelo Conselho do
Distrito em 13 de Agosto
de 1855.

Approvada pela linha A.B.C.D. Porto em Camara 3 de Maio de 1855

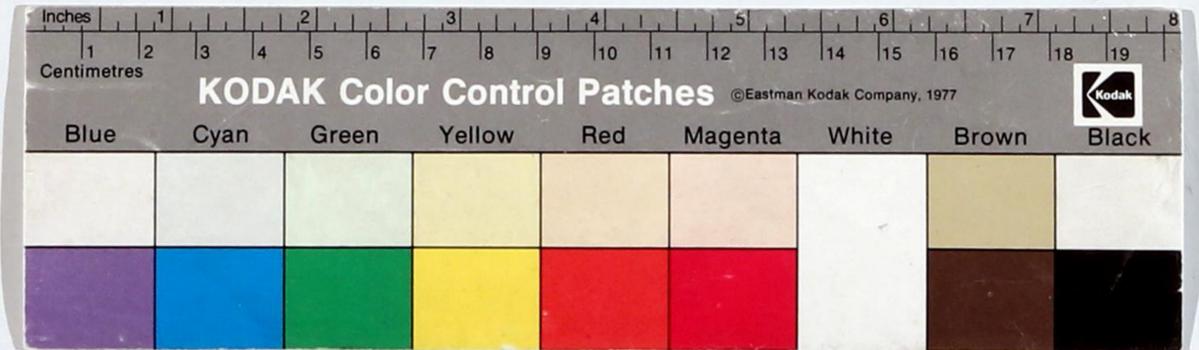
Ozorio
P. de Almeida
Com. Aug. de Sousa
H. Soares
Gomes

Vis
V.B.
Ferreira Braga
Guim. Filiz
Faria Guim.
Mag. Cordeiro
Mun. de Santo
Valente



A. Ex.ª Camara Municipal, em Vereação de 3 Maio, ap-
provou a continuação da Rua Firmeza pelas linhas A.B.C.D.

Costa Simões
de Junho de 1855



Ex^{mo} Sr^o

Foi satisfeita a respeitavel ordem de V^o Ex^{cia} que
manda apresentar em duplicado a planta da con-
tinuação da sua Firmeza até a sua de S^{ta} Ca-
tharina.

Porto 28 de Junho de 1855.

Joaquim da Costa E. Reis Junior.

Em Camara

Tenho a honra de pôr na presença de V. Ex.^{ta} o plano que indica a direcção da Nova Firmera, e Traçoza propenna que desce a Praia de Santa Catharina, para que em vista de algumas difficuldades que offerecem as expropriações, e o declive V. Ex.^{ta} se digna resolver, se no alinhio da dita Traçoza se deverão seguir as duas linhas A, B, — C, D, ou se se deverá seguir sem mudanças a direcção dos lados da Nova Firmera que cortão a Praia de S.^{ta} Catharina nos dois pontos XX.

Porto 3 de Maio de 1855

Joaquim da Costa Lima Junior

Mestre Francisco dos Santos

Antonio Lopez Ferreira ^{nr.}

Rec.^{da}

N. Coquet.